



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5 do PGEA n° 08191.141354/2021-58, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/07/2012 a 10/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 5044, no período de **16/11/2021 a 06/12/2021 (21 dias)**, para participar dos cursos “Introdução ao Design Thinking” – 10h, “Gestão de Projetos Educacionais” – 30h e “Inovações em Tecnologia Educacional” - 25h, com carga horária total de 65 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e Escola Virtual de Governo – EVG.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS